



# Formação

O Regime do Maior Acompanhado foi criado para promover os direitos das pessoas que, por razões de saúde, deficiência ou pelo seu comportamento, se encontrem impossibilitadas de total ou parcialmente exercerem tais direitos e de cumprir os seus deveres em diversos aspetos da sua vida: prestação de cuidados, decisões pessoais ou patrimoniais.

## Objetivos da Formação

---

Conhecer os principais aspetos do Regime do Maior Acompanhado e o que mudou com a nova lei, em vigor desde 10 de fevereiro de 2019.

## Conteúdos programáticos

---

1. Enquadramento jurídico da intervenção com pessoas em situação de dependência e direitos dos utentes;
2. Estatuto do Maior Acompanhado – Novo paradigma no exercício da capacidade jurídica.

## Público-alvo

---


Destina-se primordialmente a colaboradores da área social, saúde e gestão que atuam na área da prestação de cuidados a pessoas idosas, em situação de dependência ou com capacidade diminuída.

Apoios:

## Inscrições

---

As inscrições são limitadas a

**30** 

e devem ser realizadas até  
**17 de fevereiro de 2025.**

**A inscrição e participação não tem custos associados.**

O respetivo formulário de inscrição encontra-se acessível [aqui](#).

## Horários e formadores

---



**Duração Total**  
**6h**

### **Dia 20 de Fevereiro**

10h00 – 13h00

Formadora Dra. Paula Guimarães

14h00 – 17h00

Formadora Dra. Rosário Zincke dos Reis

## Certificação

---

Importa ainda notar que esta formação é certificada pela EAPN Portugal – Rede Europeia Anti-Pobreza e a sua frequência contribui para o cumprimento do direito dos profissionais das instituições frequentarem um mínimo de 40 horas de formação anual, conforme previsto pela Lei n.º 93/2019.



# Formadores

---

**Paula  
Guimarães**



**Jurista e  
Empreendedora  
Social**

Trabalhou durante cerca de 31 anos em estruturas públicas e de economia social, nos domínios da Intervenção Social, Envelhecimento, Reinserção Social, Responsabilidade Social e Voluntariado. Foi Diretora da Fundação Montepio, Administradora Não Executiva das Residências Montepio, Vice-Presidente do IRS, Presidente do GRACE Empresas Responsáveis, membro do Conselho Geral do ISCTE e integrou diversas comissões nacionais na área do mercado social de emprego e saúde mental. Docente em pós-graduações e mestrados em diversos estabelecimentos de ensino superior, autora de diversos artigos e livros e membro dos órgãos sociais de diversas entidades de economia social. É Vice-Presidente da Aliança ODS Portugal e fundadora da Casa Família Oliveira Guimarães.

**Rosário  
Zincke dos Reis**



**Advogada**

Advogada desde 1987, dedicada aos Direitos das Pessoas com capacidade diminuída; Formadora na área dos Direitos; Presidente da Direção da Alzheimer Portugal; Presidente da Alzheimer Europe; Membro da Comissão Executiva do Instituto da Saúde Baseada na Evidência; Membro do Conselho Consultivo do Grace – Empresas Responsáveis.